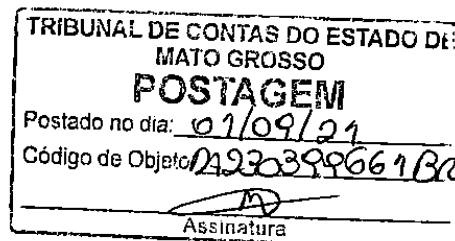
 <p>Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO</p>	<p><b>GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO</b> Telefone(s): 65 3613-7513 / 37535 e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br</p>
---	--

Ofício nº : 761/2021/GAB/DN

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2021.

A Sua Excelência a  
Senhora **SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA**  
ex-Prefeita do Município de Juruena

Av. Quatro de Julho, s/nº, Centro, CEP 78.340-000  
**JURUENA/MT**



**Assunto: Citação – Processo 10.057-9/2020 – Contas Anuais de Governo Municipal**

Excelentíssima Senhora,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE/MT), 89, VIII, e 257, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE/MT), **CITO** Vossa Excelência para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste, apresente alegações de defesa acerca do teor do Relatório Técnico Preliminar (doc. digital nº 194457/2021), fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Ressalte-se que o não atendimento no prazo acima assinalado implicará o prosseguimento normal do referido processo com declaração de revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e artigo 140, § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 475/2012, alerta-se que futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**Conselheiro GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.418/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

